



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

Procuradoria-Geral

Portaria Nº. 596/2019.

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL – PAE

OLAVO TRASEL, PREFEITO MUNICIPAL, por delegação através de decreto 010/2019, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL - PAE** – instituído pela Lei Municipal nº. 3.351/2010, com a finalidade de apurar irregularidades indicada na sindicância 005/2018, parecer da procuradoria 112/2019 e parecer da consultoria jurídica 249/2019, dos ex-servidores José Carlos Garcia de Azeredo, gestor de 2013/2016, Vinícius Simanke Linck, Secretário no período de 01 de janeiro de 2013 à 01 de abril de 2016, matrícula 2499 e Sedenir Franceschi Vieira, Secretário no período de 01 de fevereiro 2016 até 31 de dezembro de 2016, matrícula 3198, no sentido de verificar se a conduta dos servidores infringiu o artigo 129, inciso VI e III da lei 2138/2002

Igualmente, designa A **COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ESPECIAIS - PAE**, nomeada pela Portaria nº 1.028/2016, composta pelos servidores estáveis Sra. Rejane Beatriz Silva da Rocha Barros, matrícula nº 933, auxiliar de biblioteca, Sra. Vera Tissot, matrícula nº 220, auxiliar administrativo, Sra. Sandra Izabel Souza da Silva, matrícula nº 174, auxiliar de serviços gerais, para a condução dos trabalhos, oportunizando o contraditório regular, devendo encaminhar relatório conclusivo ao Sr. Prefeito Municipal no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Arroio dos Ratos, 04 de abril de 2019.

OLAVO TRASEL
VICE PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

Procuradoria-Geral

EXTRATO DA PORTARIA Nº 596/2019.

OBJETO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

– **PAE**, com a finalidade de apurar irregularidades indicada na sindicância 005/2018, parecer da procuradoria 112/2019 e parecer da consultoria jurídica 249/2019, dos ex-servidores José Carlos Garcia de Azeredo, gestor de 2013/2016, Vinícius Simanke Linck, Secretário no período de 01 de janeiro de 2013 à 01 de abril de 2016, matrícula 2499 e Sedenir Franceschi Vieira, Secretário no período de 01 de fevereiro 2016 até 31 de dezembro de 2016, matrícula 3198, no sentido de verificar se a conduta dos servidores infringiu o artigo 129, inciso VI e III da lei 2138/2002 e a designação dos servidores estáveis Sra. Rejane Beatriz Silva da Rocha Barros, matrícula nº 933, auxiliar de biblioteca, Sra. Vera Tissot, matrícula nº 220, auxiliar administrativo, Sra. Sandra Izabel Souza da Silva, matrícula nº 174, auxiliar de serviços gerais, nomeados pela Portaria nº 1.028/2016, para formarem a comissão processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 129 e 130 da lei 2138/2002.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Arroio dos Ratos, 04 de abril de 2019.

OLAVO TRASEL
VICE PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO